


**DESPACHO SECRETARIAL nº 285/2015**  
**Referente ao protocolado nº 13.827.848-4.**

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a contratação da Empresa SHL Comercio de Bebedouros e Purificadores Ltda. - ME., mediante dispensa de licitação, objetivando a aquisição de refil e de filtros de água, conforme especificações do Formulário de Solicitação nº 414/2015 - GAS/SEDS (fl. 03), para atender esta Secretaria e as Unidades Administrativas sob sua responsabilidade; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais), de acordo com a Informação nº 1.268/2015-NJA/SEDS (fls. 30 e 31-v), e a Folha de Despacho-DG/SEDS (fl. 32).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 16 de dezembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado do Trabalho  
e Desenvolvimento Social**